



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.999 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Artigo 1º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Agudos para o exercício financeiro de **2017, ESTIMA A RECEITA em R\$ 131.800.000,00** (cento e trinta e um milhões e oitocentos mil reais), para Administração Direta, discriminada pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento.

Artigo 3º - A receita foi prevista conforme determinam as Portarias Interministeriais vigentes (SOF/STN) e as normas do Projeto AUDESP (TCE-SP).

Artigo 4º - A discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial n.º 163, de 04/05/2001.

1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

FONTE DE RECURSOS / ORIGEM DA RECEITA	PREVISÃO
01 – TESOURO	101.300.000,00
1.1 – RECEITA TRIBUTÁRIA	9.343.000,00
1.2 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.157.000,00
1.3 – RECEITA PATRIMONIAL	740.000,00
1.6 – RECEITA DE SERVIÇOS	21.000,00
1.7 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.540.000,00
1.9 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.110.000,00
2.2 – ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00
1.7 – (-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-21.712.000,00
02 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	19.570.000,00
1.3 – RECEITA PATRIMONIAL	137.300,00
1.7 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.432.700,00
05 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	10.880.000,00
1.3 – RECEITA PATRIMONIAL	429.000,00
1.7 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.451.000,00
06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	50.000,00
1.3 – RECEITA PATRIMONIAL	1.100,00
1.7 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.900,00
TOTAL DAS RECEITAS	131.800.000,00

Artigo 5º - A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta lei, bem como o quadro de despesas por unidades de governo descrito abaixo:

1 – POR PODER:

01 – LEGISLATIVO

R\$ 4.980.000,00

02 – EXECUTIVO

R\$ 126.820.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

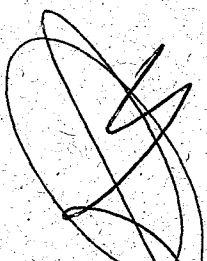
Total	R\$ 131.800.000,00
--------------	---------------------------

2 – POR ÓRGÃO/DEPARTAMENTO:

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS	R\$ 4.980.000,00
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 2.921.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 14.360.000,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 4.816.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 41.166.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 37.601.500,00
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE	R\$ 5.032.000,00
SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 17.858.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO	R\$ 1.737.500,00
SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE	R\$ 1.328.000,00
Total	R\$ 131.800.000,00

3 – POR FUNÇÃO:

LEGISLATIVA	R\$ 4.980.000,00
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 10.558.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 556.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 4.816.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 4.023.500,00
SAÚDE	R\$ 41.166.000,00
TRABALHO	R\$ 1.000,00
EDUCAÇÃO	R\$ 35.103.000,00
CULTURA	R\$ 2.498.500,00
URBANISMO	R\$ 20.519.500,00
SANEAMENTO	R\$ 90.000,00
AGRICULTURA	R\$ 1.238.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TRANSPORTE	R\$	2.370.500,00
DESPORTO E LAZER	R\$	1.737.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	1.992.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	150.000,00
Total	R\$	131.800.000,00

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, aos 29 de Novembro de 2016.



EVERTON OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em data de 07/12/2016
Pág. 26 Jornal J.C. Baum